

Esclarecimentos - Processo 35/2026 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/09/2026 11:26	Qual a quantidade por produtor, qual raio de entrega da sede da prefeitura		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' and 'M' intertwined.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
CRUZ MACHADO-PR - 11/09/2026

1º Termo de Esclarecimento

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 86/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, por intermédio da Pregoeira, Sr^a. Vera Maria Benzak Krawczyk, vem através deste promover esclarecimentos referente a pedido encaminhado através da plataforma BLL, com o seguinte questionamento:

Questionamentos:

Qual a quantidade por produtor, qual raio de entrega da sede da prefeitura

RESPOSTA: Sobre a quantidade por produtos rural, deve ser considerado o item 3 do termo de referência:

(...) Cada beneficiário poderá receber até o limite máximo de 10 (dez) toneladas, sendo que a quantidade efetivamente autorizada será definida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a necessidade técnica constatada a partir da análise de solo e da recomendação de calagem para a respectiva área.

Dessa forma, o limite de 10 toneladas não corresponde a uma quantidade fixa a ser entregue a todos os produtores, mas apenas ao teto máximo individual de atendimento.

A distribuição será realizada conforme a necessidade de cada propriedade, dentro do quantitativo total disponível, buscando promover a correção da acidez, a melhoria da fertilidade do solo e melhores condições de produtividade das culturas desenvolvidas nas propriedades beneficiadas.

Além do trecho citado acima a estimativa por produtor, bem como a distância aproximada de cada propriedade, encontra-se especificada na tabela no item 20.1 do Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se disponibilizado no portal de transparência do município, na plataforma BLL e no PNCP.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Cruz Machado, 11 de setembro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data: 11/09/2026 08:41:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira